



OFÍCIO VEREADOR Nº 606/2020

São Roque, 2 de junho de 2020.

Ilustríssima Senhora Diretora,

Considerando o decreto do governo estadual, que instituiu oficialmente o Plano SP, em 29/05/2020, criado a partir da atuação coordenada do Estado com municípios, setores produtivos e a sociedade civil, com o objetivo de implementar ações estratégicas de enfrentamento à pandemia da Covid-19 no estado, o que na prática flexibilizou o funcionamento das atividades econômicas.

Considerando, ainda, que o município de São Roque, segundo estimava do IBGE, possuía 91.016 pessoas em 2019 (*Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-roque/panorama>. Acessado em 02/06/2020 às 11:05*).

Com essa flexibilização do comércio, vem ocorrendo um maior número de passageiros nos transportes coletivos, sobretudo nos horários de pico, com grandes aglomerações de pessoas que voltaram a trabalhar.

Diante do exposto, **venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, junto à Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP –, a adoção de providências urgentes para fiscalizar e orientar as concessionárias de transporte público para evitar a aglomeração nos ônibus, em virtude da redução das linhas e horários.**

Tal pedido se justifica, uma vez que o transporte público - direito social e serviço essencial previsto na constituição -, deve ser prestado com eficiência e, em tempos de pandemia, com a maior segurança

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

possível, respeitando as medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos de saúde.

Entendemos que a frota de transporte público deve estar adequada para evitar aglomerações, protegendo passageiros e trabalhadores do sistema. Ademais, sugerimos que sejam adotadas medidas de reservas de assentos e maior distanciamento em pontos de espera e terminais para evitar a transmissibilidade do vírus à população.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

RENATA PEREZ DANTAS

MD. Diretora Geral da ARTESP

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Rua Iguatemi, 105, Itaim Bibi, São Paulo – SP | CEP 01.451-011

Tel: (0xx11) 3465-2000 | E-mail: artesp@artesp.sp.gov.br

PROTOCOLO Nº CETSUR 02/06/2020 - 09:44 4528/2020